

XXI — Edital n.º 337/04 de 18 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 63; Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro; Portaria n.º 144/2003 de 10 de Fevereiro;

XXII — Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro;

XXIII — Decreto-Lei n.º 312/03 de 17 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 49/2007 de 31 de Agosto; Decreto-Lei n.º 313/03 de 17 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 49/07 de 31 de Agosto; Decreto-Lei n.º 314/03 de 17 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 276/01 de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/03 de 17 de Dezembro e pela Lei n.º 49/07 de 31 de Agosto; Portaria n.º 421/04 de 24 de Abril; Portaria 422/04 de 24 de Abril; Despacho n.º 10819/08 de 14 de Abril, do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na 2.ª série do *Diário da República*;

XXIV — Edital 473/01, de 7 de Dezembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 134;

XXV — Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março; Portaria n.º 417 de 11 de Junho;

XXVI — Edital n.º 265/02 de 14 de Junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 77.

10.4 — A Classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

1, 1 e 1 = coeficientes de ponderação

10.5 — Para a valoração das Habilitações Literárias será adoptado o seguinte critério:

Nota obtida no 12.º ano

10.6 — Para a valoração da Formação Profissional, o Júri deliberou, por maioria, ponderar os cursos ou acções de formação adquiridos, nos últimos três anos e até à data de abertura do presente procedimento, de acordo com a aplicação dos seguintes critérios, até ao limite de 20 valores:

a) Curso com duração > 60 horas — 18 valores

b) Curso com duração > 30 ≤ 60 horas — 16 valores

c) Curso com duração > 15 ≤ 30 horas — 14 valores

d) Curso com duração ≤ 15 horas — 12 valores

e) Sem formação — 10 valores

Colóquios, seminários, conferências, acresce 1 valor até ao máximo de 20 valores.

Os cursos ou acções de formação, cuja duração se encontre expressa em dias, serão valorados da seguinte forma: 1 dia = 6 horas.

10.7 — Para a valoração da Experiência Profissional, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$EP = (SIADAP + Tempo na Carreira) / 2$$

SIADAP:

Mais de três anos de classificação de Muito Bom — 16 valores;

De um a três anos, inclusive, de classificação de Muito Bom — 14 valores;

Três ou mais anos de classificação de Bom — 12 valores;

10.8 — Tempo na Carreira:

Entre três e cinco anos — 14 valores;

Mais 5 anos — 16 Valores.

10.9 — A Entrevista Profissional de Selecção, visa avaliar a experiência profissional e aspectos comportamentais e motivacionais evidenciados entre o entrevistador e o entrevistado. Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e versará sobre os seguintes aspectos:

Postura Física e Comportamental;

Expressão Verbal;

Sociabilidade;

Experiência Profissional;

Espírito Crítico e Motivação

Capacidade de Resolução de Situações Problema.

Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri

do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicitação das listas: As listas de admissão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio do edifício sede da C. M. O., Largo Marquês de Pombal e no edifício do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Rua 7 de Junho, em Oeiras.

12 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi emitida pela GERAP a Declaração DC20080323 de Inexistência de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Subintendente, Filipe Afonso Vaz Palhau, Director do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Subcomissário, José Manuel Moreira Pinto, Coordenador Operacional do Serviço de Polícia Municipal;

2.º Vogal: Dr. Luís Filipe Afonso, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Dr.ª Maria João Bual, técnica superior de Recursos Humanos;

2.º Vogal: Dr.ª Joana Baptista, técnica superior do Serviço de Polícia Municipal.

O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

302377029

Declaração de rectificação n.º 2474/2009

Rectificação do aviso n.º 15365/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2009

Faz-se público que no n.º 10.4 onde se lê:

«A classificação final da avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EPS) / 3$$

em que:

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

1, 1 e 1 = coeficientes de ponderação»

deve ler-se:

«A classificação final da avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

em que:

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

1, 1 e 1 = coeficientes de ponderação».

24 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

302350833

Declaração de rectificação n.º 2475/2009

Rectificação do aviso n.º 13546/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009

Faz-se público que no n.º 10.1 onde se lê «A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de 60 minutos,» deve ler-se «A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração de 90 minutos,».

24 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

302348971